



I CONCURSO FOTOGRÁFICO EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DAS LENTES REGULAMENTO

1 Realização e Temática

- 1.1 O I Concurso Fotográfico Temático sobre Educação Ambiental será realizado pelos pesquisadores do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Meio Ambiente (NEPEMA).
- 1.2 As fotografias deverão englobar o tema Educação Ambiental, o qual será explicitado na oficina de fotografia a ser realizada no dia 30 de maio de 2018, no Miniauditório 2 do Câmpus Jataí.

2 Inscrição e Envio da Fotografia

- 2.1 Poderão participar deste concurso todos os estudantes regularmente matriculados no IFG Câmpus Jataí, que demonstrarem interesse.
- 2.2 Não será permitida a participação de pessoas não vinculadas ao Instituto Federal de Goiás Câmpus Jataí.
- 2.3 As inscrições serão feitas, exclusivamente, até o dia 03 de junho de 2018, mediante inscrição pelo site https://www.sympla.com.br/i-concurso-fotografico---educacao-ambiental-atraves-das-lentes_295849 e envio da fotografia para o e-mail nepema.ifg@gmail.com.
- 2.4 Só serão aceitas obras que estiverem em conformidade com o tema Educação Ambiental.
- 2.5 Cada candidato poderá inscrever apenas **1 (uma)** fotografia de **SUA AUTORIA**.
Parágrafo I: A fotografia fora deste padrão será automaticamente eliminada deste concurso.
- 2.6 O ato da inscrição implica em plena aceitação das normas deste regulamento.
- 2.7 **Não** serão aceitas fotografias alteradas em programas digitais.

3 Eleitores e Categorias

- 3.1 Os eleitores são divididos em duas categorias: (i) o público geral, incluindo estudantes e servidores da instituição e (ii) a comissão julgadora – composta por profissionais da área da fotografia e docentes do IFG.
- 3.2 A comissão julgadora elegerá as 05 melhores fotografias de acordo com os seguintes critérios:
 - a) **criatividade**, sensibilidade e adequação ao tema;
 - b) **originalidade**: fotografias que englobem elementos ambientais.
 - c) **Fidelidade ao tema**.
- 3.3 A Organização deste concurso se reserva ao direito de cancelá-lo, caso o número de fotografias, inscritas ou selecionadas, não alcance a quantidade mínima de 10 fotografias inscritas que se adequem às condições solicitadas.

4 Seleção

- 4.1 A primeira etapa será a votação direta, pela comissão julgadora, composta por três profissionais habilitados para este fim, que selecionarão as 05 (cinco) melhores fotografias.
- 4.2 A segunda etapa de votação acontecerá pelo endereço www.facebook.com/ifgjatai.
- 4.3 O resultado e a premiação serão divulgados no dia 05 de junho de 2018, às 13h, na Vivência da Unidade Flamboyant.
- 4.4 As fotografias serão analisadas sem a divulgação de seus autores, evitando votos tendenciosos. No entanto, serão devidamente referenciadas e creditadas ao final da apuração.

5 Premiação

- 5.1 Serão premiadas duas fotografias. A fotografia com maior pontuação na avaliação da comissão julgadora especializada, com o título **MELHOR FOTOGRAFIA - ANÁLISE TÉCNICA** e aquela com maior número de curtidas na rede social, com o título **MELHOR FOTOGRAFIA - OPINIÃO PÚBLICA**.
- 5.2 Os prêmios serão entregues no dia 05 de junho, a partir das 13h, na Vivência da Unidade Flamboyant.
- 5.3 Não será requerida a posse de direitos autorais das fotografias, apenas o direito de uso no material publicitário do evento.
- 5.4 Serão respeitados os direitos autorais, sendo, portanto, divulgado, junto às fotografias premiadas, os respectivos autores.

6 Disposições gerais

- 6.1 A Organização atuará desde a inscrição, pré-seleção, até a premiação, gerenciando o concurso.
- 6.2 As decisões da Organização são irretroatáveis e irrevogáveis.
- 6.3 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto aos pesquisadores do NEPEMA ou através do e-mail: nepema.ifg@gmail.com.
- 6.4 Ficará a cargo da Organização qualquer deliberação após a divulgação deste Regulamento.
- 6.5 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Organização.
- 6.6 Este Concurso tem caráter cultural científico e educativo, focando na Educação Ambiental.